ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2° (SEGUNDO) PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro reuniram-se os Senhores Vereadores para a 44ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2015. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente: Noel Pedrosa de Mello – Vice Presidente: Willian Cezar de Castro Padela – 2º Vice Presidente; Eliezer Lage Bento − 1° Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro − 2° Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Jailson Barboza Coelho; Jorge Luís da Silva Rocha; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Marco Aurélio de Souza Barreto; Silas Cabral e Vicente Cicarino Rocha, deixando de comparecer os Vereadores Mirian Pacheco da Silva e Roberto Lúcio Espolador Guimarães. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Eliezer a proceder a Leitura Bíblica: Salmo 67. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura das Atas das Sessões anteriores, cito Ata da 43ª Sessão Ordinária e 35<sup>a</sup> e 36<sup>a</sup> Sessões Extraordinárias do 2º Período de 2015. Terminada a leitura das Atas, o Sr. Presidente as colocou em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas. Em seguida, solicitou que o 1º Secretário realizasse a leitura dos expedientes. Expedientes Expedidos: Ofício nº 174/2015 de 25/11/15. Informando a aprovação da Indicação nº 110/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. Ofício nº 175/2015 de 25/11/15. Informando a aprovação da Indicação nº 111/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Ofício nº 176/2015 de 25/11/15. Informando a aprovação da Indicação nº 112/2015. (a) Nisan César dos Reis Santos -Presidente. Ofício nº 177/2015 de 25/11/15. Encaminhando cópias das Leis n°s 3.367, 3.368 e 3.369/2015, devidamente aprovadas por este Legislativo Municipal, para Sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Expedientes Recebidos: Ofício SG nº 332/2015 de 19/11/15. Encaminhando a Lei nº 3.366/2015 devidamente Sancionada. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Ofício SG nº 330/2015 de 24/11/15. Encaminhando as Leis 3.361, 3.362, 3.370, 3.371/2015 devidamente Sancionadas. (a)

Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima - Secretário Municipal de Governo. Despacho: Ciente. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Ofício SG nº 332/2015 de 25/11/15. Em atenção ao ofício nº 135/2015, encaminhando cópia do despacho do Subsecretário Municipal de Trânsito. (a) Luiz Felipe Aranha de Siqueira Lima – Secretário Municipal de Governo. **Despacho:** Ciente. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Ofício SMOU nº 453/2015 de 25/11/15. Em resposta ao Ofício 196/2015 do Vereador Willian, informando que não foi localizado o endereço citado, impossibilitando o atendimento da demanda. (a) Edson Shoiti Hara – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. **Despacho:** Ciente. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício SMOU nº 443/2015** de 23/11/15. Em resposta ao Ofício 172/2015 do Vereador Willian, informando que a solicitação foi encaminhada ao DER e encaminhando cópia da resposta do órgão. (a) Edson Shoiti Hara - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. **Despacho:** Ciente. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **SMOU nº 449/2015** de 25/11/15. Em resposta ao Ofício 074/2015 do Vereador Noel, informando que a solicitação foi encaminhada ao DER e encaminhando cópia da resposta do órgão. (a) Edson Shoiti Hara - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo. **Despacho:** Ciente. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Decreto nº 4062 de 23/11/2015: Define o reajuste do valor da UFIR-ITA para o Exercício de 2016. **Despacho:** Ciente. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Ver. Willian Cezar solicitou dispensa de interstício para a Mensagem 052 do Poder Executivo, que submetido a apreciação do plenário foi aprovado. O Sr. Presidente passou à Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretario que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: Requerimento nº 166/2015: Moção de Congratulações e Elogios ao 3º Sargento Humberto Maciel Corrêa. (a) Willian Cezar - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento nº 167/2015:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Jorge Gomes Caldeira. (a) Willian Cezar - Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Itaguaí com o ITAPREVI – Itaguaí Previdência. Relator: José Domingos. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Sessões, 01/12/15. (aa) Silas Cabral, Márcio Pinto, José Domingos. O Ver. Eliezer informou seu voto contrário à aprovação,

justificando que o Poder Executivo não precisa de empréstimos para pagar os funcionários. **Despacho:** Aprovado com votos contrários dos Vereadores Jailson, Silas, Eliezer, Abeilard, Jorge, Marco. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. Parecer da Comissão de Saúde: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das farmácias do Município de Itaguaí disponibilizarem urnas receptoras para coleta de insumos farmacêuticos, cosméticos e outros com prazo de validade expirado ou apresentando alterações em suas propriedades originais. Relator: Mirian Pacheco. A Comissão de Saúde, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 01/12/15. (aa) Marco Barreto, José Domingos, Mirian Pacheco. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. Parecer da Comissão de Saúde: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Cria a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica (CFT) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Itaguaí e adota outras providências. Relator: Mirian Pacheco. A Comissão de Saúde, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Sessões, 01/12/15. (aa) Marco Barreto, José Domingos, Mirian Pacheco. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Discussão Final da Lei nº **3.374, de 01/12/2015:** Altera a redação do art. 1º da Lei nº 2162/2001. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 1º da Lei 2162/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Ficam criadas vagas de estacionamento de emergência, exclusiva para farmácias, sediadas no perímetro urbano do Município". Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. Discussão Final da Lei nº 3.375, de 01/12/2015: Dá denominação oficial a logradouros públicos localizados no Conjunto Turmalina no Bairro Chaperó e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1° O logradouro público conhecido como Rua Interna 1, localizado no Bairro Chaperó, passa a denominar-se Conjunto Turmalina, oficialmente Rua Maria Flôr de Maio Oliveira da Costa. Art. 2° O logradouro público conhecido como Rua Interna 2, localizado no Conjunto Turmalina, Bairro Chaperó, passa a denominar-se oficialmente Rua Wesley Martins Arcanjo. Art. 3° A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas. Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 01/12/15. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o <u>Sr. Presidente</u> encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 08 de dezembro, terça feira, em horário Regimental. Nós, Joselaine e Milton, redigimos esta Ata.

Presidente	Vice Presidente
Primeiro Secretário	Segundo Secretário